ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 11 DE MAIO. NUMERO 100

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo dos proprios assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo està feita atè o meio dia e vindo rezumidos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblèa Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

Quartel do Comando das Armas de Pernambnco 7 de Maio de 1831.

ORDEM DO DIA.

SAtisfasendo como mè cumpre as funçõ:es do cargo que S. Ex. o Sr. Prezidente se-dignou interinamente confiar-me passó em primèiro lugar atranscrever o officio que do mesmo Excellentisimo Snr. acabó de receber — Officio — Tendo o Conselho do Governo em virtude do Art 24 §. 14 da Lei de 20 de Outubro de 1823 suspendido o Coronel Bento Joze Lemenha Lins. do Commando das Armas por assim instar a Cauza Publica, nomeou a V. S. para tomar interinamente o Commando das mesmas Armas, o que partecipo a V. S. para sua intelligencia, e execuçaò. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambnco 7 de Maio de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo Senhor Coronel Francisco Jacinto Pereira — Devendo logo com exacção dar cumprimento as ordens que nesta data me forão dirigidas pelo mesmo Excellentissimo Snr. em Conselho faço declarar as Tropas da Guarnição desta Provincia, que interinamente passa a ficar encarregado do Commando do Batalhão 18 de Cassadores de primeira Linha o Snr. Major Joze Carlos Texeira, por haver aprezentado licença que obtivera do Governo Supremo o Snr. Tenente Coronel Graduado do respectivo Corpo Joaquim de Souza Meireles, e por ser igualmente suspenço do exercicio que tinha no mesmo Corpo, o Snr. Major Manoel Munis Tavares em razão de assim o exigir a cauza publica conforme me foi ordenado pelo Excellentissimo Senhor Prezidente em Consel o — Passa da mesma forma interinamente a Commandar o Batalhão 19 da mesma arma e linha aqui estacionado o Snr. Major Filippe Duarte Pereira por serem igualmente suspenços do respectivo Commando e do exercicio dos seus Postos os Snrs. Tenente Coronel Commandante Antonio Vicente Monteiro da Franca, e Major do referido Corpo Joze Thomaz Henriques sob o mesmo fundamento de assim o exigir a causa publica — Tendo igualmente cessado o Commando do 8.° Corpo de Artilharia de primeira Linha na pessoa do Snr. Tenente Coronel Commandante Antonio Cardozo Pereira de Mello; assim como de ficarem suspenços do exercicio dos seus postos os Snrs. officiaes do mesmo Corpo Major effectivo Manoel Joze de Castro, e Graduado Francisco Felis de Macedo por tambem convir a cauza publica cujas suspencões forão positivamente determinadas pelo Excellentissimo Senhor Prezidente em resolução tomada em Conselho ficará por tanto interinamente Commandado o sobredito Corpo o Snr. Coronel Commandante do Segundo Corpo de Artilharia de segunda Linha Gaspar de Menezes de Vasconcelos Drummond passando o Commando deste ao Official immediato — Devendo reverter para o Batalhão 54 de Cassadores de segunda Linha onde ja estava servindo o Snr. Major Joze da Costa Rabello, que interinamento Commandava o Corpo de Policia, passarà a ficar encarregado deste Commando o Snr. Coronel Luiz de Moura Accioli. Estou sobremaneira convencido que os Snrs. Officiaes nomeados se empenharão com todos os exforços para manter a ordem e subordinação nos Corpos de seus respectivos Commandos — Tendo cessado o exercicio que tinha de Secretario Militar interino o Snr. 1.° Tenente Joaquim Cezar de Mello Padilha, em razão das enfermidades que padece, e que o impossibilitão na continuação deste emprego passará a substituilo o Snr. Tenente Ajudante Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos — Por esta oc-

ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 11 DE MAIO. NUMERO 100

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberão correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo dos proprios assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo está feita até o meio dia e vindo rezumidos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

Quartel do Comando das Armas de Pernambuco 7 de Maio de 1831.

ORDEM DO DIA.

SAtisfasendo como me cumpre as funçõ-ês do cargo que S. Ex. o Sr. Prezidente se-dignou interinamente confiar-me passó em primeiro lugar atranscrever o officio que do mesmo Excellentisimo Snr. acabo de receber — Officio — Tendo o Conselho do Governo em virtude do Art 24 §. 14 da Lei de 20 de Outubro de 1823 suspendido o Coronel Bento Joze Lemenha Lins. do Commando das Armas por assim instar a Cauza Publica, nomeou a V. S. para tomar interinamente o Commando das mesmas Armas, o que partecipo a V. S. para sua intelligencia, e execuçaõ. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Maio de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo Senhor Coronel Francisco Jacinto Pereira — Devendo logo com exacção dar cumprimento as ordens que nesta data me forão dirigidas pelo mesmo Excellentissimo Snr. em Conselho faço declarar as Tropas da Guarnição desta Provincia, que interinamente passa a ficar encarregado do Commando do Batalhão 18 de Cassadores de primeira Linha o Snr. Major Joze Carlos Texeira, por haver aprezentado licença que obtivera do Governo Supremo o Snr. Tenente Coronel Graduado do respectivo Corpo Joaquim de Souza Meireles, e por ser igualmente suspenço do exercicio que tinha no mesmo Corpo, o Snr. Major Manoel Munis Tavares em razão de assim o exigir a cauza publica conforme me foi ordenado pelo Excellentissimo Senhor Prezidente em Consel o — Passa da mesma forma interinamente a Commandar o Batalhão 19 da mesma arma e linha aqui estacionado o Snr. Major Filippe Duarte Pereira por serem igualmente suspenços do respectivo Commando e do exercicio dos seus Postos os Snrs. Tenente Coronel Commandante Antonio Vicente Monteiro da Franca, e Major do referido Corpo Joze Thomaz Henriques sob o mesmo fundamento de assim o exigir a causa publica — Tendo igualmente cessado o Commando do 8.° Corpo de Artilharia de primeira Linha na pessoa do Snr. Tenente Coronel Commandante Antonio Cardozo Pereira de Mello; assim como de ficarem suspenços do exercicio dos seus postos os Snrs. officiaes do mesmo Corpo Major effectivo Manoel Joze de Castro, e Graduado Francisco Felis de Macedo por tambem convir a cauza publica cujas suspenções forão positivamente determinadas pelo Excellentissimo Senhor Prezidente em resolução tomada em Conselho ficará por tanto interinamente Commandado o sobredito Corpo o Snr. Coronel Commandante do Segundo Corpo de Artilharia de segunda Linha Gaspar de Menezes de Vasconcelos Drummond passando o Commando deste ao Official immediato — Devendo reverter para o Batalhão 54 de Cassadores de segunda Linha onde ja estava servindo o Snr. Major Joze da Costa Rabello, que interinamento Commandava o Corpo de Policia, passará a ficar encarregado deste Commando o Snr. Coronel Luiz de Moura Accioli. Estou sobremaneira convencido que os Snrs. Officiaes nomeados se empenharão com todos os exforços para manter a ordem e subordinação nos Corpos de seus respectivos Commandos — Tendo cessado o exercicio que tinha de Secretario Militar interino o Snr. 1.° Tenente Joaquim Cezar de Mello Padilha, em razão das enfermidades que padece, e que o impossibilitão na continuação deste emprego passará a substituilo o Snr. Tenente Ajudante Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos — Por esta oc-

caziaõ devo significar aos Snrs. Officiaes e todas as mais praças dos Corpos de primeira e segunda Linha, que me foi bastantemente satisfatoria a boa ordem, e tranquilidade que sustentarão durante o tempo que estiverão estacionados em Olinda fazendo constar por uma exemplar conducta aos habitantes da Provincia que aquella reuniao se verificara so com o designio de reclamarem algumas providencias que muitos concorrerão para o progressisso andamento da causa publica o que de certo merecendo toda a consideração foi annunciado pelo Excellentissimo Senhor Snr. Prezidente em Conselho — Espero portanto que todos os individuos Militares proseguindo na honrosa carreira das Armas, com restricta disciplina, e invariavel conducta fação por sustentarem a todo o sacrificio, o honroso conceito, e geral estima que constantemente tem merecido dos seus superiores e do Povo Pernambucano, não me constituindo ja mais na forçosa necessidade de recorrer a severos meios de os punir por qualquer abuso dos louvaveis predicados que tanto os tem caracterizado. — Assignado Francisco Jacinto Pereira, Commmandante das Armas Interino.

Quartel do Commando das Armas de Pernambueo de Maio de 1831.

Ordem do dia.

HE com o maior despraser que me vejo obrigado a desaprovar a conducta de alguns Soldados dos diferentes Corpos da Guarnição desta praça pelo que tem praticado com seos Officiaes todos Brasileiros, e defençores da mesma causa, e da liberdade. Espero, que esse pequeno n.° de Soldados mal encaminhados, que querem precipitar seos colegas honrados, se contenhão, e não continuem com insubordinaçȯes, que me ponhão na forçosa obrigação (para os chamar a ordem) de usar da Authoridade, que me he confiada pondo em execução com todo vigor as ordenanças Militares. Confiem nos disvelos do Exm. Snr. Prezidente, e nas mais authoridades, que todas de mãos dadas estão prontas para concorrerem, e coadjuvarem a causa Publica ; deixem-se de embustes, e sublevaçȯes, que pode ocasionar um futuro desastroso; e pelo contrario seremos muito felises se nos conservarmos tranquillos cada um cumprindo com os seos deveres.

Não quero ver soldado algum depois do toque de recolher fora dos seos quarteis, e os Snrs. Commandantes dos Corpos e Officiaes de Estado Maior serão restrictamente responsaveis; e as patrulhas prenderão todos aquelles que forem encontrados — Assignado — Francisco Jacinto Pereira, Commandante das Armas Interino.

PUblicamos a seguinte carta e noticia do Ex. Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, escripta a um seu amigo desta Cidade, as quaes contem circunstancias dos ultimos sucessos ainda ignorados pelos Pernambucanos.

-- Amigo e Sr. Bahia 24 de Abril de 1831 -- Parabens! Leia a noticia junta. No dia 8 as 2 da tarde fui chamado para sahir a 9 commandar as Armas da Bahia; partí com effeito na madrugada de 9 e cheguei á esta a 22 com toda a familia. Aqui tinha havido grandes desordens, que fazem tremer; mas depois da noticia nada mais tem apparecido. Eu não posso ser extenso: ainda não tomei posse; por que assim convem: fui muito e muito bem recebido. etc etc.

-- Noticia -- Ja participei a chegada do ex-Imperador de Minas, mudança do Ministerio, matança dos partidos Brazileiros e Luzitano: agora dir-lhe-hei o que se seguio. O Povo continuou a reunir-se no campo da Acclamação, largo de S. Francisco de Paula, e Arsenal do Exercito, e pedia satisfação do attentado praticado contra elle : os novos Ministros appresentavão ao Imperador medidas proprias, os bons homens, e Juizes de Paz lhe fazião vêr o estado das cousas, à nada cedia ; tudo desprezava : a mesma Imperatriz dizia-- Imperador faça o que pedem os Brazileiros-- a nada se movia ; ate que tendo desembarcado no dia 5 de Abril o Batalhão 14 ao mando do Seara, foi recebelo, e destribuio á cada praça 2$ rs. em cobre, e como se lhe dessem pelo Seara muitos vivas, com elle conferenciou ali mesmo, e dali mesmo escreveu ao Conselho dos Ministros, que tinha deixado reunido, que se retirassem, pois estavão demittidos : nomeou outro ministerio, para o Imperio --- Inhambupe, Guerra --- Lages, Estrangeiros --- Aracaty, Marinha --- Villela, e Justiça -- Alcantara: no dia 6 reunio em S. Christovão algumas tropas, e em todo o dia forão municiadas, e dizia-se que grande numero de Portuguezes estavão armados, a espera do signal : com estes extraordinarios movimentos ao anoutecer do dia 6 o Povo todo se reunio no campo da Acclamação, e toda a tropa

da Cidade, e se pozerão em estado de repellir: uma deputação enviada a tropa de S. Christovão descobrindo o plano, conseguio que toda marchasse para o da Acclamação, de maneira que o Imperador as dez horas da noite entrou a cear, e quando sahio achou só duas sentinellas, e poucos soldados da sua guarda de Honra. Aterrado com este abandono, e tambem de seus criados etc. etc. disse a Imperatriz, que abdicava: esta virtuosa Senhora lhe disse --Imperador, não abdique; vá ao compo, entregue-se aos Brasileiros: siga os concelhos dos homens de bem --- não se rezolveo, e dando um abraço á Imperatriz, e outro a Rainha de Portugal, acompanhado de doas criados embarcou em um bote Inglez para bordo da Nào desta Nação; e as 7 horas da manhã do dia 7 enviou ao Lima os Decretos de sua abdicação, e de demissão de todo o Ministerio. O Sr. D. Pedro 2.°, e as Princezas ficarão em S. Christovão. Lima fez saber o succedido aos Senadores e Deputados, que se reunirão e nomearão uma Reguncia provizoria . . . . O ex-Imperador partio em uma Corveta Ingleza, dizem que para a Inglaterra. A tropa e povo continuava a estar reunida ate a partida. Sessarão todas as desordens; os Brazileiros congratulavão-se com os Europeos, è o passado passado. Vaó-se fazer mudanças em certas Auctoridades e Empregados das Provincias. O Sr. D. Pedro 2.° foi acclamado na forma da Constituição; todos o queremos, e a Constituição. Digão agora os Senhores Columnas, ou Absolutistas, se os Brazileiros, e eu tambem com os Farroupilhas queremos republicas, ou anarquia. Vejão o resultado dos seus projectos; elles tirarão a coroa da cabeça de D. Pedro, e nós, os verdadeiros Brazileiros, os Constitucionaes, a collocamos na do Senhor D. Pedro 2.° --

EDITAL.

Joaquim Baptista Moreira, Vice-Consul de Sua Magestade Fidelissima nesta Cidade e Provincia de Pernambuco

Faço saber a sodos os Subditos, Portuguezes, residentes nesta Cidade e Provincia, que em conformidade do Decreto de 14 de Outubro do anno proximo passado expedida pela Regencia de Portugal, Algaves e seus Dominios em Nome da Rainha a Senhora Dona Maria Segunda; convem que usem do Laço Nacional decretado pela Mesma Regencia, como istinctivo de seus livres sentimentos, e inabalavel fidelidade. E para que chegue à noticia de todos os referidos Subditos Portuguezes, mandei affixar o presente, que vai por mim assignado, e sellado com o Real Sello deste Vice-Consulado de Portugal em Pernambuco aos 9 de Maio de 1831.

Joaquim Baptista Moreira Vice-Consul.

AVIZOS DO CORREIO.

O Paquete Nacional Imperial Pedro Commandante o 1.° Tenente Augusto Vencesláo da Silva Lisboa sae para o Rio de Janeiro, tocando nos portos de Jaraguà e Bahia no dia 15 do corrente: quem nelle quizer caregar ou ir de passagem dirija-se a Administração do Correio Geral.

-- A sumaca Temeridade recebe a mala para a Paraiba no dia 11 ao meio dia.

-- Cartas Seguras existentes no Correio Para Roberts Pelly e C. -- do Rio de Janeiro Para Joze Luiz Paredes auzente a Joze Cardozo dos Reis -- do Rio de Janeiro.

THEATRO.

A 12 do corrente haverà um novo, e excellente Expetaculo da maneira seguinte. Depois da Overtura, se representara' uma nova Comedia Jocosa intitulada — COMO SAO' MUITAS SENHORAS, — e no fim da Peça, cantar-se-ha um Duêto de gosto, e findará com o Entremez — A CREADA ASTUCIOZA OU O PENCUDO SONORENTO.

Adverte-se ao respeitavel Publico, que os dias de Expetaculo saõ impreterivelmente aos Domingos, e Quintas ferias, e quando houver Dia Santo no meio da semana entaõ sera' neste e naõ na Quinta feira; ficando esta advertencia fixada como regra geral, excepto os Beneficios dos actores que seraõ dezignado em dias separados.

Todas as pessoas que se dignarem proteger o Theatro com assignatura teraõ os lugares de Plateia superior com assento de palhinha, e facilidade de se poderem fexar pela quantia de 480 reis por Opera; sendo este preço assas commodo, em comparaçaõ do preço da entrada diaria.

As pessoas que quiserem assignar Camarotes da primeira Ordem dos lados por seis

mezes os teraõ a	1:600
De frente ditos	2:560
Da Ordem nobre dos lados a	1:920
Os grandes da dita a	3:200

Os da terceira Ordem dos lados a 960.
Os de frente da dita a 1:920.

As pessas seraõ dezempenhadas com todo o asseio, e riquesa que se tem observado na presente Empresa, e um grande numero de Pessas Novas, e de excellentes Authores do gosto moderno, estaõ designadas para as representaçoes do primeiro Semestre.

As pessoas que quiserem pagar adiantado teraõ a seu favor o abate de dous por cento, e se lhe prestara' fiador: Os Snrs. assignantes teraõ a regalia de verem dos seus lugares os Ensaios geraes, e a prefe-rencia a quaesquer divertimentos sejaõ Nacionaes, ou estrangeiros durante o praso da sua assignatura: os beneficios comprados seraõ contados nas Operas da Casa, por isso que saõ nos dias destinados para a mesma; e so' seraõ contados como Beneficios aquellas noites fora dos dias da Casa, que saõ destinadas para os Actores; e nas quaes tem os Senhores Assignantes a preferencia dos lugares, no caso de quererem gosar os Expectaculos nas noites dos Beneficios.

VENDAS.

O TRATADO SOBRE ESCRIPTURAÇAO' COMMERCIAL; em bruchura a 1$280, e encadernado a 1$600 reis em casa de Joaõ Cardoso Ayres, rua da cadeia velha n.° 15.

COMPRAS.

A Intendencia da Marinha compra peças de brim da Russia, e meios de solla: na mesma Intendencia, para faserem os ajustes, e o pagamento sera' prompto.

— Escravos moços, possantes, sadios e sem vicios: na rua do Livramento D. 22 lado da Penha.

ARRENDAMENTOS.

O Engenho Pirajuì, perto da Villa de Iguaraçú junto a Barra de Maria farinha, com embarque perto do Engenho e este moente e corrente, boas terras de cana, e a varjadas, por preço muito commodo, e arrenda-se por sette annos, e vende-se a safra plantada ao corte: no mesmo Engenho se achara' com quem tratar.

— Ametade do sitio Paulista, ribeira das Piranhas debaixo, da parte do Norte, de crear gados: fallem na Villa do Pombal ao Capitao' Mor Gonçalo da Costa Barbosa, e nesta Cidade a Manoel Roiz' do Passo no aterro da Boa-vista.

— Um armasem grande no Forte do Matto rua de Jose da Costa N. 183: na rua da Cruz N.° 62 casa de Joze Antonio Lopes.

PERDAS.

A 4 do corrente um par de rozetas de diamantes sem aros: na rua do Padre Floriano D. 33.

— Uma espora de prata, entre o Theatro rua das Cruzes, Crespo, ate o arco de S. Antonio: quem a tiver achado, annuncie por este Diario.

AVISOS PARTICULARES

NA rua da Cadeia velha Armazem n. 7 acha-se uma carta para ser entregue com muita recomendação ao Snr. João Ribeiro da Silva Porto.

-- Preciza-se de alugar uma preta forra ou cativa, que saiba cozinhar e engomar anuncie por este Diario.

--- D. Francisca Pereira da Conceição aviza ao publico, que naõ comprem ao Tenente Coronel Fancisco Joze Martins ou a seo procurador um Sitio na estrada da Soledade para Bellem, por que dito Sitio se acha embargado pela anunciante pelo Juizo da Ouvedoria da Comarca Escrivão Cunha.

--- O Sr. Victorino Ferreira Barboza, queira procurar uma carta que lhe veio de Portugal, na Botica de Gusmão Junior e C. na praça da Boa-Vista.

ESCRAVO FUGIDO.

ANtonia, Sanga, 16 annos, alta, cheia, pes cumpridos, e grossos, junta dos mesmos groças, braços, dedos, maõs e unhas compridos, cor preta, cara chata e redonda, trez talhinhos ao pè da fonte. um R no braço, fugida a 16 de Abril com vestido branco de flores roxas: em casa de Manoel Alexandrino da Silva Guimarães, principio do Aterro da Boa vista, casa N. 12.

PERAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.